



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 101/2020**

Data: 09 de março de 2020

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a realização de melhorias no Bairro São Lucas.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias no Bairro São Lucas.

Cumpre ressaltar que referido bairro rondonense necessita de reparos pontuais na malha asfáltica, assim como na sinalização vertical e horizontal, o que ampliará a segurança de todos, especialmente os pedestres e ciclistas.

Vale sempre destacar que este Vereador vem apenas externar o pedido daqueles cidadãos, atuando em proveito do povo que almeja do poder público a devida atenção as suas necessidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2020.

**RONALDO POHL**  
Vereador